



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAU**  
Rua Barão do Rio Branco, 17 – Centro CEP: 59500-000  
Fone (0\*\*84) 3521-6651/6653 – Fax (0\*\*84) 3521-6650  
**Gabinete do Prefeito**

**LEI Nº 921/2005, DE 27 DE OUTUBRO DE 2005**

Estabelece nova estrutura administrativa para a Câmara Municipal de Macau, aumentando o número dos Cargos de Encarregado de Serviço, Nível CCM-4, função de Encarregado de Serviços Específicos e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, faço saber que a Câmara Municipal de Macau aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica criado mais 7 (sete) novos Cargos de Encarregado de Serviços, perfazendo um número de 9 (nove) Cargos, função de Encarregado de Serviços Específicos, Nível CCM-4, salário de R\$ 500,00 (quinhentos reais), conforme quantidade de valores definidos no QUADRO 1, em anexo a presente Lei.

**Art. 2º** - A Verba de Gabinete instituída pela Lei Municipal nº 778, de 31 de maio de 1999 e com pleno uso no Poder Legislativo Macauense, tem sua regulamentação, valores, formas de pagamento, condições de uso e aplicação, bem como prestação de contas ao setor contábil da Câmara Municipal de Macau, estabelecidos através de Resolução de iniciativa privativa da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Macau.

**Parágrafo Único** – Até ulterior deliberação via RESOLUÇÃO, é fixado o valor de R\$ 1.300,00 (mil e trezentos reais), referente à verba de gabinete, constante do QUADRO 2, também em anexo a presente Lei.

**Art. 3º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Palácio “João Melo”, em Macau(RN), 27 de outubro de 2005.

*José Severiano Bezerra Filho*

- Prefeito -

*Gilderlinden Elck de Medeiros Carmo*

- Secretário de Finanças e Compras – Resp. pela Sec. de Adm. e Rec. Humanos -

**QUADRO 1**

**QUADRO DE PESSOAL EFETIVO DA CÂMARA MUNICIPAL**

<b>CARGO</b>	<b>FUNÇÃO</b>	<b>NÍVEL</b>	<b>QUANTIDADE</b>	<b>SALÁRIO</b>
DIRETOR DE SECRETARIA	Diretor administrativo e operacional	CCM-1	1	R\$ 1.500,00
DIRETOR DE TESOUREARIA	Diretor financeiro e contábil	CMM-1	1	R\$ 1.500,00
ASSESSOR DA PRESIDÊNCIA	Assessor da Presidência, Mesa Diretora e Plenário	CCM-2	1	R\$ 1.100,00
ASSESSOR PARLAMENTAR	Assessor do Vereador	CCM-2	9	R\$ 1.100,00
COORDENADOR LEGISLATIVO	Coordenador geral dos serviços na Câmara	CMM-3	1	R\$ 800,00
ENCARREGADO DE SERVIÇO	Encarregado de serviços específicos	CMM-4	9	R\$ 500,00
TOTAL			22	R\$ 19.300,00

**QUADRO 2**

**QUADRO DA VERBA DE GABINETE DO VEREADOR**

<b>TÍTULO</b>	<b>APLICAÇÃO</b>	<b>NÍVEL</b>	<b>QUANTIDADE</b>	<b>VALOR MENSAL</b>
VERBA DE GABINETE VEREADOR	Operação e manutenção do gabinete do Vereador	VB-G	9	R\$ 1.300,00
TOTAL			9	R\$ 11.700,00

  
Silder Irden Eick de M. Carmo  
SEC. DE FINANÇAS E COMPRAS